

Proc. Administrativo 895/2023

Pregão Eletrônico nº 085/2023 - Edital: 117/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O presente parecer se refere a manifestação diante do Despacho 82- 895/2023 datado em 27/11/2023 acerca dos possíveis itens de maior relevância nesta contratação.

Preliminarmente cumpre salientar que esta SMTMU irá se manifestar acerca dos aspectos técnicos inerentes ao Edital do certame licitatório, que trata-se de material de sinalização viária.

No recurso, um dos temas tratado é do item 30. – BALIZADOR DE ALTA PERFORMANCE.

Analisando o recurso impetrado pela empresa TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, aonde revisamos as Características e Normas Técnicas do Catálogo apresentado pela empresa PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, constatamos que o mesmo não está de acordo com o termo de referência:

1. “BALIZADOR DE ALTA PERFORMANCE CORPO AMARELO/BRANCO OU PRETO CONFORME ABNT 16.658

Poliuretano flexível – retorna a forma original - proteção UV - MEDIDAS: 80CMX8CM – com pino para fixação – uso permanente -2 faixas refletivas TIPO VIII -tipo II da norma da película ABNT NBR 14.644/2021.”



Figura Ilustrativa para Referência

Sendo assim, ratifico que o produto apresentado pela empresa PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA não atende as nossas necessidades. Diante do exposto, damos parecer favorável ao recurso impetrado pela empresa TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – EPP.

Atenciosamente,

Luciana Suguinoshita

Diretora de Projetos de Trânsito